



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Comunicado nº 5/2023/PROGRAD

Recurso contra resultado preliminar

A Comissão de Seleção de Estagiários para a Pró-Reitoria de Graduação e suas unidades vinculadas, designada pela Portaria nº 20/2023/PROGRAD/UNIR, de 15/09/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 175, de 15/09/2023, no uso de suas atribuições legais, informa que **não houve recurso contra o resultado preliminar** do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 01/PROGRAD/UNIR/2023.



Documento assinado eletronicamente por **NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO, Membro da Comissão**, em 06/11/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY ESPINDOLA DE MATOS, Membro da Comissão**, em 06/11/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ÍNGRIDE NAIARA FABIANO DE CARVALHO, Membro da Comissão**, em 06/11/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1545463** e o código CRC **B7DA79C2**.